

## RELATÓRIO DE ATIVIDADES DE UNIDADE CURRICULAR<sup>1</sup>

(a elaborar pelos regentes)

(REGULAMENTO PEDAGÓGICO DO IPSN – ARTIGO 22º ALÍNEA G)

### 1. IDENTIFICAÇÃO:

Ciclo de estudos: ENFERMAGEM	Grau: não confere	
Unidade curricular:		
ECTS:	ano curricular: 1º	semestre: 1º
horas totais: h	horas de contacto <sup>2</sup> : (ex: T:20; PL: 26; OT:20)	
Regente:		
Assistente(s):		

### 2. ATIVIDADES PEDAGÓGICAS REALIZADAS E SUA INTEGRAÇÃO NO PROGRAMA DA UNIDADE CURRICULAR:

--

### 3. DADOS ESTATÍSTICOS RELATIVOS À AVALIAÇÃO DA UNIDADE CURRICULAR

a) Número de estudantes inscritos na unidade curricular; b) Número de estudantes aprovados na unidade curricular: i. Por creditação: ii. Por avaliação: c) Percentagem de aprovação da unidade curricular, no final do ano letivo: i. Por creditação: ii. Por avaliação: d) Classificação média da avaliação da unidade curricular; e) Classificação média dos estudantes aprovados por avaliação na unidade curricular; f) Análise quantitativa dos resultados obtidos, comparativamente com os dois anos letivos imediatamente anteriores:  <p style="text-align: center;">(anexar um enunciado da avaliação)</p>
--

### 4. APRECIÇÃO GLOBAL FINAL DO RESPECTIVO PROCESSO PEDAGÓGICO E PROPOSTAS DE MELHORIA

<b>ANÁLISE CRÍTICA DA UNIDADE CURRICULAR</b>  • PONTOS FORTES
---

<sup>1</sup> Relatório a apresentar pelo regente ao coordenador de curso, até **30 de setembro** do ano letivo subsequente.

<sup>2</sup> Colocar as horas de contacto, diferenciadas por tipologia: T – teórica; TP – teórico-prática; PL – prática-laboratorial; P – prática; OT – orientação tutória; S – seminário; TC – trabalho de campo; E – estágio.



- PONTOS FRACOS
- PROPOSTAS DE MELHORIA

Data: de janeiro de 2017

Data: de janeiro de 2017

Assinatura do Regente: \_\_\_\_\_

Assinatura do Coordenador de Curso: \_\_\_\_\_